



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.537 /2007

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 30 de Janeiro de 2007.

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica concedido a Licença - Prêmio por assiduidade ao Servidor **Edilson Luiz Pereira**, cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, Símbolo AF - I, lotado na Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a de 01 de Fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 12 de Fevereiro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal